



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9374

EDITAL N°003/2013/EaDADM/UFSC

PROCESSO SELETIVO de BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como Tutores no referido curso, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1 FUNÇÃO

Tutor a Distância

2 LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL

O Tutor a Distância terá uma atuação de 4 horas semanais no Campus Universitário Professor David Ferreira Lima, em Florianópolis; e, 16 horas de trabalho remoto, totalizando 20 horas; e quando solicitado para reuniões e treinamentos.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Dentre outras, são atribuições de um Tutor:

- Fazer o acompanhamento dos alunos sob sua supervisão;
- Controlar a evasão, submetendo relatórios para a Coordenação de Tutoria;
- Participar do processo formativo dos tutores (presencial e *online* – plataforma *moodle*);
- Participar de viagens eventuais aos Polos, inclusive para desenvolver atividades nos sábados;

- Participar de reuniões solicitadas pela Chefia Departamental e/ou Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria

4 DOS REQUISITOS

4.1 CARÁTER ELIMINATÓRIO

O candidato deverá possuir formação de nível superior, sendo graduado em Administração ou áreas afins, além de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

4.2 CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

A classificação e a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:

4.2.1 Da Formação:

Formação	Pós Graduação completa (Administração/ Administração Pública/Gestão, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia e Engenharia da Produção)	Doutorado	07 pontos
		Mestrado (<i>strito sensu</i>)	05 pontos
		Especialização (<i>lato sensu</i>)	03 pontos
	Pós Graduação em andamento (Administração/ Administração Pública/Gestão, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia e Engenharia da Produção)	Doutorado	06 pontos
		Mestrado (<i>strito sensu</i>)	04 pontos
		Especialização (<i>lato sensu</i>)	02 pontos
	Pós Graduação completa em outras áreas	Qualquer nível	01 ponto
	Graduação (Administração/ Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia e Engenharia da Produção)	Completa	02 pontos
		Em andamento	01 ponto
	Graduação em outras áreas	Completa	0,5 ponto

4.2.2 Da Experiência

Da Experiência na área de tutoria de EaD:	Em curso de Administração Pública	Supervisor de Tutoria	05 pontos por ano * (máximo de 10 pontos)
		Tutor	04 pontos por ano * (máximo de 8 pontos)
	Em curso de Administração	Supervisor de Tutoria	03 pontos por ano *(máximo de 6 pontos)
		Tutor	02 pontos por ano * (máximo de 4 pontos)
	Outros cursos de graduação ou pós-graduação	Supervisor de Tutoria	02 pontos por ano * (máximo de 4 pontos)
		Tutor	01 ponto por ano *(máximo de 2 pontos)
	Docente	Curso de nível Superior de Administração Pública	03 pontos por ano de exercício * (máximo de 9 pontos)
		Curso de nível Superior de Administração	02 pontos por ano de exercício * (máximo de 6 pontos)
		Outros cursos de nível Superior	01 ponto por ano de exercício * (máximo de 3 pontos)

* Obs.: Cada pontuação anual equivale a doze meses de exercício, podendo o cálculo ser fracionado.

4.2.3 Da Entrevista

4.2.3.1 Os quinze primeiros candidatos na ordem de classificação serão submetidos a uma entrevista perante a comissão examinadora do processo seletivo.

4.2.3.2 A entrevista valerá até 30 pontos.

4.2.3.3 O calendário das entrevistas será publicado no endereço <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

5 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho remoto (*on line*) e presencial na UFSC.

5.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

6 DAS VAGAS

Florianópolis (SC): 08 (oito) vagas.

7 DA CARGA HORÁRIA

O Tutor a Distância deverá cumprir 4 horas semanais presenciais no local indicado no item 2 deste edital e mais 16 horas de trabalho remoto.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de junho a 27 de junho.

8.3 O candidato deverá realizar sua inscrição pessoalmente ou por procurador na secretaria do Departamento de Ciências da Administração, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, situado no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Bairro Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, CEP 88040-900.

8.4 O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição:

a) Formulário de inscrição preenchido, disponível no seguinte endereço
<http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais>

b) Currículo Lattes.

c) Cópia da documentação comprobatória dos itens 4.2.1 e 4.2.2.

9 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do curso de graduação em Administração Pública.

10 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço www.ead.ufsc.br/administracaopublica.

11 DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso do processo seletivo que deverá ser interposto à Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

11.2 O recurso deve :

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

11.3 O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na secretária do Curso de Administração Pública, situada no Centro Sócio-econômico, Bloco E, até as 18h00 (horário oficial de Brasília).

11.4 O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

12 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Tutor a Distância será determinado pela Coordenação do Curso.

13 VALIDADE

O prazo de validade do presente processo seletivo concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Florianópolis (SC), 20 de junho de 2013.



Gerson Rizzatti Júnior

**Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância da
Universidade Federal de Santa Catarina**